



**Ata da 27ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 09 de novembro de 2023.**

Aos nove dias do mês de novembro do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Marcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar).** Deixando de comparecer o Vereador Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício GVFASL Nº 124/2023 do Gabinete do Vereador Chiquinho de Dona Chica, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Direitos da Mulher ao Projeto de Lei nº 0110/2023, Mensagem nº 037 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a política municipal de estímulo, incentivo, promoção e apoio à mulher empreendedora no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei nº 0111/2023 de autoria do Vereador Denilson Guimarães, reconhece a prática de atividade física como essencial a saúde e inclui as academias de esportes de todas as modalidades como atividades essenciais no Município de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 0113/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza, altera a Lei nº 3.060/2022 que denomina Rua Antônio Lopes Pinheiro, a via pública sem denominação que tem início na Rua Antônio Homem Cardoso Motta e término na Rua Emílio Antônio da Silva Lopez no Bairro Estação. Indicação nº 828/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, reitera os termos da Indicação nº 928/2021. Indicação nº 1.196/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a troca de lâmpadas comuns pelas Led na Rua Francisco



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

### SALA DAS ATAS

Viana localizado no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 1.197/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica o serviço de iluminação pública de Led na Rua da Paz no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 1.215/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica o serviço de iluminação pública de Led na Travessa Esperança no Bairro São João. Indicação nº 1.234/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica o serviço de iluminação pública de Led na Rua Lopes Cunha no Bairro São João. Indicação nº 1.257/2023 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 592/2021. Indicação nº 1.283/2023 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 585/2021. Indicação nº 1.340/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a substituição de iluminação convencional por Led em toda a extensão da Rua Arlindo Terra de Souza no Bairro Jardim das Acáias. Indicação nº 1.350/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Pôr do Sol no Bairro Parque Estoril. Indicação nº 1.351/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Benfica no Bairro Parque Estoril. Indicação nº 1.352/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Washington no Bairro Parque Estoril. Indicação nº 1.355/2023 de autoria do Vereador Vitinho, indica a implementação do projeto Aldeia em movimento de forma gratuita e com supervisão de profissionais na Praia do Sudoeste. Indicação nº 1.364/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica serviço de pavimentação na Rua Maré Mansa no Bairro Botafogo. Indicação nº 1.365/2023 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a regulamentação de pontos específicos e horários de carga e descarga na Rua Marechal Juarez Távora no Bairro São João. Indicação nº 1.366/2023 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica o reforço na iluminação na feira de Campo Redondo. Indicação nº 1.368/2023 de autoria do Vereador Denilson Guimarães, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Antônio João de Souza no Bairro retiro. Indicação nº 1.376/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica o serviço de saneamento e pavimentação na Rua Francisco Nascimento no Bairro Jardim das Acáias I. Indicação nº 1.377/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica o serviço de saneamento e pavimentação na Rua Antônio Fagundes no Bairro Jardim das Acáias. Pela ordem a Vereadora Mislene requereu verbalmente a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 110, Mensagem nº 037 do Chefe do Poder Executivo e a sua apreciação em 2ª votação em Sessão Extraordinária a ser realizada ainda hoje sem ônus para esta Casa. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal da Vereadora após submetê-lo ao



Plenário que aprovou por unanimidade. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Márcio Soares que fez a entrega das Moções de Aplausos ao Cabo-PM Henrique Peres da Silveira e 1º Sargento PM Renato de Andrade Menezes. Fim do Expediente o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 113/2023 de iniciativa do Vereador Denilson Guimarães, requer seja concedida Moção de Aplausos a Sra. Waldiléia Pereira de Carvalho. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento e de Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza, altera a Lei Complementar nº 2.943/21 que concede isenção do IPTU sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna ou seus dependentes e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável com Emenda Modificativa das Comissões de Justiça e Redação e dos Direitos da Mulher ao Projeto de Lei nº 050/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos que institui o selo de responsabilidade social parceiro das mulheres, certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – ao Projeto de Lei nº 102/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro que autoriza o Poder Executivo a criar o Projeto Social Metamorfose no Município. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 0103/2023, de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, dispõe sobre a criação do Programa Selo Escola Verde e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável do Relator Especial ao Projeto de Lei nº 0089/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza, dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município. Com a palavra a Vereadora Mislene mencionou o Decreto Federal nº 11.615/2023 e discordou do Artigo 1º do referido Projeto de lei, justificando a sua preocupação com a segurança das crianças nas



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

escolas públicas e privadas do Município cuja distância deveria ser de pelo menos 1 Km. O Vereador Cristianey deu a sua opinião sobre a matéria, a qual foi aprovada por Sete Votos Favoráveis e Um Voto Contrário da Vereadora Mislene. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Direitos da Mulher ao Projeto de Lei nº 110/2023, Mensagem nº 037 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a política municipal de estímulo, incentivo, promoção e apoio `mulher empreendedora no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, pela ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Professor Jean Pierre que fez apelo a Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e discorreu sobre a organização do processo de votação na eleição para os membros componentes do Conselho Tutelar, cuja primeira votação foi anulada e haverá uma segunda votação. O Vereador destacou alguns pontos que no seu modo de ver precisam ser corrigidos com relação aos pontos de votação para que a eleição se dê de forma correta. Com a palavra o Vereador Franklin da Escolinha pede melhorias para a Rua Homero Tinoco no Bairro Porto da Aldeia. Com a palavra o Vereador Cristianey de Souza reiterou seu pedido para que as famílias carentes que velam seus parentes na Capela no centro da cidade, tenha disponibilizado pelo Poder Público transporte gratuito até o Cemitério Municipal no Bairro Retiro. O Sr. Presidente Vereador Denilson falou em apoio as colocações do Vereador Cristianey. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 09 de novembro de 2023.

XX



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Continuação da Ata da 27<sup>a</sup> Sessão ordinária realizada em 09/11/2023.**

**Vereador Denilson de Souza Guimarães**  
**- Presidente -**

**Vereador Franklin R.C. de Moraes**  
**- Vice Presidente -**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza**  
**-1º Secretário-**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos**  
**-2<sup>a</sup> Secretaria-**